



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná

Administração 2021-2024

Rua Expedicionários 200 – CP 16 – FONE 43-3528-1010 – e-mail prefeiturawb@hotmail.com
CNPJ 76.920.800/0001-92 – WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

DECRETO nº 057/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA do Município de Wenceslau Braz – PR para o Biênio 2023 - 2025.

O Senhor Athayde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, deste município:

Representantes do Poder Público Executivo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kellen de Oliveira Porfirio

Suplente: Lucia Piizzolato Montanha de Andrade

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosana Hitomi Watanabe

Suplente: Danielly Juliana Anholetti

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudete Tereza Pereira Costa

Suplente: Neili Morais Sene

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Roberto Luiz Rodacki

Suplente: Nei Luiz Aparecido de Oliveira

Representantes das Entidades não Governamentais:

a) Representantes da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Maria Rita dos Santos Giovanni

Suplente: Siriley da Silva Camargo



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná

Administração 2021-2024

Rua Expedicionários 200 – CP 16 – FONE 43-3528-1010 – e-mail prefeiturawb@hotmail.com
CNPJ 76.920.800/0001-92 – WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

b) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Wenceslau Braz-PR:

Titular: Maicon José de Araújo

Suplente: Adriana Cristina Ferreira

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Antonio Souza Alves

Suplente: Sebastião de Souza

d) Representantes do Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família – APMIF

Titular: Aline Fernanda Nazareth

Suplente: Alessandra Francisca Egídio Amaral

Art. 2º - As nomeações dos membros mencionados nos artigos anteriores, são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2023.

Athayde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito Municipal